PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1072/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12200/2018

CÓPIA

Cubatão, 29 outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1067/2018 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**

cebem
SESEP
30 / 10 / 18
carla
Funcionário

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos